

RONDÔNIA

PORTARIA N.º 092/2020/PRES/OAB/RO

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, Seccional de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto e pelo artigo 29, XV, do Regimento Interno da OAB/RO,

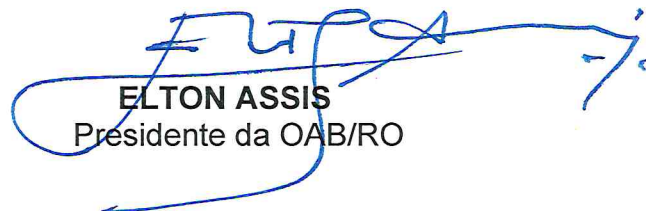
RESOLVE:

Nomear o Advogado **MÁRCIO PEREIRA BASSANI – OAB/RO 1699** como Presidente da Comissão Permanente de Proteção de Dados desta Seccional.

Publique-se.

Cumpra-se.

Porto Velho (RO), 24 de novembro de 2020.


ELTON ASSIS
Presidente da OAB/RO

